

Projeto Nota Fiscal Eletrônica



Nota Técnica 2014/003

Evento da Nota Fiscal Eletrônica

Evento Prévio de

Emissão em Contingência (EPEC) da NFC-e



Versão 1.00 Maio de 2014



01. Resumo

Esta Nota Técnica apresenta a especificação técnica necessária para a implementação do registro de evento prévio de emissão em contingência de NFC-e. O evento é:

• Evento Prévio de Emissão em Contingência (tpEvento=110140, "EPEC")

A Nota Técnica especifica também outras mudanças e controles, conforme segue:

- Controle do Ambiente de Contingência do EPEC (item 04);
- Serviços de Autorização de Uso (item 05);
- Sincronismo dos Ambientes de Autorização: Exceções (item 06);
- Consulta Pública da NFC-e (item 07).

A decisão de implementação desta Nota Técnica e prazo para entrada em vigência ficam a critério de cada unidade federada.



02. Sobre a Emissão em Contingência

A obtenção da autorização de uso da NFC-e é um processo que envolve diversos recursos de infraestrutura, hardware e software. O mau funcionamento ou a indisponibilidade de qualquer um destes recursos pode prejudicar o processo de autorização da NFC-e, com reflexos nos negócios do emissor da NFC-e, que fica impossibilitado de obter a prévia autorização de uso da NFC-e exigida na legislação para a impressão do DANFE, necessário para acompanhar a circulação da mercadoria.

A alta disponibilidade é uma das premissas básicas do sistema da NFC-e e os sistemas de recepção de NFC-e das UF foram construídos para funcionar em regime de 24x7; contudo, existem diversos outros componentes do sistema que podem apresentar falhas e comprometer a disponibilidade dos serviços, exigindo alternativas de emissão da NFC-e em contingência.

O EPEC permite à empresa solicitar o registro do "Evento Prévio de Emissão em Contingência" anterior à emissão do documento em si com um leiaute mínimo de informações. O EPEC deve ser enviado para a um ambiente de contingência da SEFAZ diverso do ambiente normal de autorização utilizando-se do *Web Service* de registro de eventos.

Os principais benefícios deste tipo de contingência são:

- Reduzir custo da emissão em Formulário de Segurança (FS-DA);
- Prover uma rota alternativa em caso de falha da infraestrutura de internet para acesso ao ambiente normal da SEFAZ Autorizadora;
- Geração de arquivo pequeno, com melhores condições de transmissão, em função de possível problema de largura de banda e outras restrições na transmissão (uso de linha discada, rede celular, etc.);
- Garante o registro digital em sistema acessível pelo fisco do evento gerador de ICMS no momento em que ocorre.

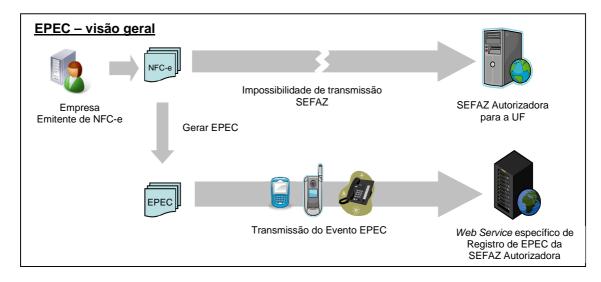


03. Emissão do EPEC

Nota Fiscal eletrônica

03.1 Visão Geral

Esta modalidade de contingência é baseada no conceito de "Declaração Prévia" do evento EPEC, que contem as principais informações sobre a NFC-e emitida em contingência.



A emissão do EPEC poderá ser adotada por qualquer emissor que esteja impossibilitado de transmissão e/ou recepção das autorizações de uso de suas NFC-e, adotando os seguintes passos:

- Gerar a NFC-e com "tpEmis = 4", mantendo também a informação do motivo de entrada em contingência com data e hora do início da contingência, com número diferente de qualquer NFC-e que tenha sido transmitida com outro "tpEmis";
- Gerar o arquivo XML do EPEC com as seguintes informações da NFC-e:
 - UF, CNPJ e Inscrição Estadual do emitente;
 - o Chave de Acesso:
 - UF e CNPJ ou CPF do destinatário se Valor Total da nota acima de R\$10.000,00;
 - Valor Total da NFC-e, Valor Total do ICMS;
 - o Outras informações constantes no leiaute;
- · Assinar o arquivo com o certificado digital do emitente;
- Enviar o arquivo XML do EPEC para o Web Service de registro de eventos do ambiente de contingência da SEFAZ autorizadora;
- Impressão do DANFE da NFC-e que consta do EPEC, em papel comum, constando no corpo a expressão "DANFE impresso em contingência – DPEC regularmente recebida pela SEFAZ autorizadora".
- Adotar as seguintes providências, após a cessação dos problemas técnicos que impediam a transmissão da NFC-e para o ambiente normal da SEFAZ autorizadora:
 - Transmitir as NFC-e emitidas em Contingência Eletrônica para o ambiente normal da SEFAZ, observando o prazo limite de transmissão na legislação, bem como outros procedimentos constantes na legislação caso ocorra rejeição na autorização de uso;
 - o A Chave de Acesso desta NFC-e é a mesma Chave de Acesso do EPEC autorizado.

03.1a Informações complementares

A. Endereço do Web Service

O endereço do *Web Service* de Registro de Evento deve ser informado pela UF autorizadora que disponibilizar a contingência do evento EPEC para a NFC-e.

B. Assinatura Digital do EPEC

A assinatura é efetuada para cada evento de EPEC.

C. Entrada em Contingência

A decisão da empresa de começar a usar a contingência do EPEC é tomada quando a empresa não recebe a resposta de uma determinada NFC-e com pedido de autorização de uso, ou quando não consegue determinar se o pedido foi ou não corretamente enviado.

O MOC, Manual de Orientação do Contribuinte, descreve o tratamento necessário para as NFC-e pendentes de retorno (item 8.3.3 do MOC).

D. Impressão do DANFE

Deverá ser impresso no DANFE o número do Protocolo de Autorização do Evento de EPEC, além do motivo e a hora da entrada em contingência.

O DANFE deverá ser impresso em duas vias que terão a seguinte destinação:

- o Uma via deverá ser entregue ao consumidor;
- o A outra via deverá ser mantida pelo emitente.

O Emitente deverá manter sua via em arquivo durante o prazo estabelecido na legislação tributária para a guarda de documentos fiscais.

E. Lote de EPEC

É possível registrar lote de até 20 EPEC diferentes em uma mesma conexão, sendo um EPEC para cada NFC-e.

03.2 Leiaute Mensagem de Entrada

O Web Service de registro de evento possui uma interface genérica conhecida, complementada por uma área específica para cada tipo de evento. Segue abaixo a especificação da mensagem de entrada deste Web Service.

Schema XML: eventoEPEC_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação	
P01	envEvento	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz	
P02	versao	Α	P01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute	
P03	idLote	Е	P01	N	1-1		Identificador de controle do Lote de envio do Evento.	
							Número sequencial único para identificação do Lote.	
P04	evento	G	P01	xml	1-20	-	Evento, um lote pode conter até 20 eventos	
P05	versao	Α	P04	N	1-1	2v2	Versão do leiaute do evento	
P06	infEvento	G	P04		1-1		Grupo de informações do registro do Evento	
P07	ld	ID	P06	С	1-1	54	Identificador da TAG a ser assinada, a regra de formação do Id	
							é: "ID" + tpEvento + Chave da NFC-e + nSeqEvento	
P08	cOrgao	Е	P06	N	1-1	2	Código do órgão de recepção do Evento.	
	tpAmb	Е	P06	Ν	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1=Produção /2=Homologação	
	CNPJ	CE	P06	Ν	1-1	14	Informar o CNPJ / CPF do autor do Evento.	
P11	CPF	CE	P06	Ν	1-1	11		
P12	chNFe	Е	P06	Ν	1-1	44	Para o evento de EPEC, a posição 35 da Chave de Acesso	
							deve ser 4 (tpEmis=4).	
P13	dhEvento	Е	P06	D	1-1		Data e hora do evento no formato AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD	
							(UTC - Universal Coordinated Time).	
P14	tpEvento	E	P06	N	1-1	6	Código do evento: 110140 –EPEC	
P15	nSeqEvento	Е	P06	N	1-1	1-2	Informar o valor "1" para o evento do EPEC.	
P16	verEvento	E	P06	N	1-1	2v2	Versão do detalhe do evento (grupo detEvento - P17),	
							informação usada pela SEFAZ para validar o grupo <i>detEvento</i> .	
P17	detEvento	G	P06		1-1		Informações de detalhes do evento	
P18	versao	Α	P17	N	1-1	2v2	Informar o mesmo valor da tag <i>verEvento</i> (P16).	
	descEvento	Е	P17	С	1-1	5-60	"EPEC"	
P20	cOrgaoAutor	Е	P17	N	1-1	2	Código do Órgão do Autor do Evento.	
							Nota: Informar o código da UF do Emitente para este evento.	
P21	tpAutor	Е	P17	N	1-1	1	Informar "1=Empresa Emitente" para este evento.	
P22	verAplic	Е	P17	С	1-1	1-20	Versão do aplicativo do Autor do Evento.	
P23	dhEmi	Е	P17	D	1-1		Data e hora no formato UTC (Universal Coordinated Time):	
							"AAAA-MM-DDThh:mm:ss TZD".	
P24	tpNF	Е	P17	N	1-1	1	Informar 1=Saída.	
	IE	E	P17	N	1-1	2-14	IE do Emitente	
	dest	G	P17	_	0-1			
P27	UF	Е	P26	С	1-1	2	Sigla da UF do destinatário.	
							Informar "EX" no caso de operação com o exterior.	
P28	CNPJ	CE	P26	N	1-1	0,	Informar o CPF ou o CNPJ do destinatário, preenchendo os	
							zeros não significativos. No caso de operação com exterior, ou	
P29	CPF	CE	P26	N	1-1	11	para comprador estrangeiro, informar a tag "idEstrangeiro", com	
P30	idEstrangeiro	CE	P26	С	1-1	0,	o número do passaporte, ou outro documento legal (campo	
		_					aceita valor Nulo no caso de operação com exterior).	
P31	vNF	E	P17	N	1-1	13v2	Valor total da NFC-e	
P32	VICMS	E	P17	N	1-1	13v2	Valor total do ICMS	
P91	Signature	G	P04	XML	1-1		Assinatura Digital do documento XML, a assinatura deverá ser	
							aplicada no elemento infEvento	

03.3 Leiaute Mensagem de Retorno

O *Web Service* de Registro de Eventos possui uma interface genérica conhecida, complementada por uma área específica para cada tipo de evento. Segue abaixo a especificação da mensagem de retorno (resposta) para este *Web Service*.

Schema XML: retEventoEPEC_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Descrição/Observação	
R01	retEnvEvento	Raiz	-	-	-	-	TAG raiz da mensagem de retorno	
R02	versao	Α	R01	N	1-1	2v2	Versão do leiaute	
R03	idLote	Ε	R01	N	1-1	1-15	Identificador de controle do Lote de envio do Evento, conforme	
							informado na mensagem de entrada.	
R04	tpAmb	Е	R01	Ν	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1=Produção /2=Homologação	
R05	verAplic	Е	R01	С	1-1	1-20	Versão da aplicação que processou o evento.	
R06	cOrgao	Е	R01	Ν	1-1	2	Código da UF que registrou o Evento.	
R07	cStat	Е	R01	Ν	1-1	3	Código do status da resposta	
R08	xMotivo	Е	R01	С	1-1	1-255	Descrição do status da resposta	
R09	retEvento	G	R01	-	0-20	-	TAG de grupo do resultado do processamento do Evento	
R10	versao	Α	R09	Ν	1-1	2v2	Versão do leiaute	
R11	infEvento	G	R09		1-1		Grupo de informações do registro do Evento	
R12	ld	ID	R11	С	0-1	17	Identificador da TAG a ser assinada, somente deve ser	
							informado se o órgão de registro assinar a resposta.	
							Em caso de assinatura da resposta pelo órgão de registro,	
							preencher com o número do protocolo, precedido pela literal "ID"	
	tpAmb	Е	R11	N	1-1	1	Identificação do Ambiente: 1=Produção /2=Homologação	
R14	verAplic	Е	R11	С	1-1	1-20		
							permita a identificação do órgão, como a sigla da UF ou do	
							órgão.	
	cOrgao	Е	R11	N	1-1	2	Código da UF que registrou o Evento.	
	cStat	Е	R11	N	1-1	3	Código do status da resposta.	
	xMotivo	Е	R11	С	1-1		Descrição do status da resposta.	
	chNFe	Е	R11	N	0-1	44	Chave de Acesso da NFC-e vinculada ao evento.	
	tpEvento	Е	R11	N	0-1	6	110140 – EPEC	
	xEvento	Е	R11	С	0-1		"EPEC autorizado"	
	nSeqEvento	Е	R11	N	0-1	1-2	Sequencial do evento, conforme a mensagem de entrada.	
R22	cOrgaoAutor	Е	R11	N	0-1	2	Idem a mensagem de entrada.	
R23	dhRegEvento	Е	R11	D	1-1		Data e hora de registro do evento no formato AAAA-MM-	
							DDTHH:MM:SSTZD (formato UTC, onde TZD é +HH:MM ou -	
							HH:MM). Se o evento for rejeitado informar a data e hora de	
		<u> </u>					recebimento do evento.	
R24	nProt	Е	R11	N	0-1	15	Número do Protocolo do Evento	
							1 posição (1=Secretaria da Fazenda Estadual), 2 posições para	
							o código da UF, 2 posições para o ano e 10 posições para o	
Dos	LNED	_	D44		0.50	4.4	sequencial no ano.	
R25	chNFePend	E	R11	N	0-50	44	Relação de Chaves de Acesso de EPEC pendentes de	
DOA	Ciara atrina		DOC	VAL	0.1		conciliação.	
R91	Signature	G	R09	XML	0-1		Assinatura Digital do documento XML, a assinatura deverá ser	
							aplicada no elemento infEvento. A decisão de assinar a	
							mensagem fica a critério da UF.	

Nota 1: No caso de evento registrado com sucesso, os campos opcionais serão retornados.

Nota 2: A relação de Chaves de Acesso pendentes de conciliação (tag:chNFePend) será disponibilizada sempre que o ambiente de autorização do EPEC estiver bloqueado para o CNPJ do emitente (Rejeição "142-Ambiente de Contingência EPEC bloqueado para o Emitente").



03.4 Descrição do Processo de Recepção de Evento

O processo de Registro de Eventos recebe eventos em uma estrutura de lotes, que pode conter de 1 a 20 eventos. Normalmente este evento será feito de forma on-line para cada necessidade de autorização de EPEC (lote com somente 1 ocorrência).

03.5 Validação do Certificado de Transmissão

Regras de validação idênticas aos demais Web Services, podendo gerar os erros:

- 280: "Rejeição: Certificado Transmissor inválido"
- 281: "Rejeição: Certificado Transmissor Data Validade"
- 283: "Rejeição: Certificado Transmissor erro Cadeia de Certificação"
- 286: "Rejeição: Certificado Transmissor erro no acesso a LCR"
- 284: "Rejeição: Certificado Transmissor revogado"
- 285: "Rejeição: Certificado Transmissor difere ICP-Brasil"
- 282: "Rejeição: Certificado Transmissor sem CNPJ"

03.6 Validação Inicial da Mensagem no Web Service

Regras de validação idênticas aos demais Web Services, podendo gerar os erros:

- 214: "Rejeição: Tamanho da mensagem excedeu o limite estabelecido"
- 108: "Serviço Paralisado Momentaneamente (curto prazo)"
- 109: "Serviço Paralisado sem Previsão"

03.7 Validação das informações de controle da chamada ao Web Service

Regras de validação idênticas aos demais Web Services, podendo gerar os erros:

- 242: "Rejeição: Elemento nfeCabecMsg inexistente no SOAP Header"
- 409: "Rejeição: Campo cUF inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header"
- 410: "Rejeição: UF informada no campo cUF não é atendida pelo WebService"
- 411: "Rejeição: Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header"
- 238: "Rejeição: Cabeçalho Versão do arquivo XML superior a Versão vigente"
- 239: "Rejeição: Cabeçalho Versão do arquivo XML não suportada"

03.8 Validação da Área de Dados

a) Validação de forma da área de dados

Regras de validação idênticas aos demais Web Services, podendo gerar os erros:

- 516: "Rejeição: Falha Schema XML, inexiste a tag raiz esperada para a mensagem"
- 517: "Rejeição: Falha Schema XML, inexiste atributo versão na tag raiz da mensagem"
- 545: "Rejeição: Falha no schema XML versão informada na versaoDados do SOAP Header diverge da versão da mensagem"
- 215: "Rejeição: Falha Schema XML"
- 587: "Rejeição: Usar somente o namespace padrão da NF-e"
- 588: "Rejeição: Não é permitida a presença de caracteres de edição no início/fim da mensagem ou entre as tags da mensagem"
- 404: "Rejeição: Uso de prefixo de namespace não permitido"
- 402: "Rejeição: XML da área de dados com codificação diferente de UTF-8"

b) Extração dos eventos do lote e validação do Schema XML do evento

Regras de validação idênticas aos demais Eventos, podendo gerar os erros:

- 491: "Rejeição: O tpEvento informado invalido"
- 492: "Rejeição: O verEvento informado invalido"
- 493: "Rejeição: Evento não atende o Schema XML específico"

c) Validação do Certificado Digital de Assinatura

Regras de validação idênticas aos demais Web Services, podendo gerar os erros:

- 290: "Rejeição: Certificado Assinatura inválido"
- 291: "Rejeição: Certificado Assinatura Data Validade"
- 292: "Rejeição: Certificado Assinatura sem CNPJ"
- 293: "Rejeição: Certificado Assinatura erro Cadeia de Certificação"
- 296: "Rejeição: Certificado Assinatura erro no acesso a LCR"
- 294: "Rejeição: Certificado Assinatura revogado"
- 295: "Rejeição: Certificado Assinatura difere ICP-Brasil"

d) Validação da Assinatura Digital

Regras de validação idênticas aos demais Web Services, podendo gerar os erros:

- 298: "Rejeição: Assinatura difere do padrão do Projeto"
- 297: "Rejeição: Assinatura difere do calculado"
- 213: "Rejeição: CNPJ-Base do Autor difere do CNPJ-Base do Certificado Digital"



03.9 Validação das regras de negócio do evento EPEC

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
P07-10	Validar se atributo Id corresponde à concatenação dos	Obrig.	572	Rej.
	campos do evento ("ID" + tpEvento + chNFe + nSeqEvento)	3		,
	(*1)			
P08-10	Código do órgão de recepção do Evento diverge do	Obrig.	250	Rej.
	solicitado. (*1)	Ü		,
P09-10	Tipo do ambiente difere do ambiente do Web Service (*1)	Obrig.	252	Rej.
P10-10	Se informado CNPJ do Autor do evento:	Obrig.	489	Rej.
	- CNPJ inválido (DV, zeros ou não informado) (*1)			
P11-10	Se informado CPF do Autor do evento:			
	- CPF do autor do evento informado inválido (DV ou	Obrig.	490	Rej.
	zeros) (*1)			_
P11-20	- Evento não disponível para Autor pessoa física (CPF)	Obrig.	408	Rej.
P12-10	Validação da Chave de Acesso:			
	- Dígito verificador inválido (*1)	Obrig.	236	Rej.
P12-14	- Código UF inválido (*1)	Obrig.	614	Rej.
P12-18	- Ano < 06 ou Ano maior que Ano corrente (*1)	Obrig.	615	Rej.
P12-22	- Mês = 0 ou Mês > 12 (*1)	Obrig.	616	Rej.
P12-26	- CNPJ zerado ou dígito inválido (*1)	Obrig.	617	Rej.
P12-30	- Modelo diferente de 65 (*1)	Obrig.	618	Rej.
P12-34	- Número NF = 0 (*1)	Obrig.	619	Rej.
P12-50	- Tipo de Emissão difere de "4" (posição 35 da Chave de	Obrig	484	Rej.
	Acesso)			
P12-60	- Verificar se CNPJ difere do CNPJ da Chave de Acesso	Obrig.	574	Rej.
	(*1, Evento do Emitente)			
P13-10	Data do evento não pode ser maior que a data de	Obrig.	578	Rej.
	processamento (aceitar uma tolerância de até 5 minutos)			
	(*1)			
P14-10	Verificar se sequencial do evento (nSeqEvento) difere de 1	Obrig.	594	Rej.
P20-10	Verificar se o órgão do Autor (cOrgaoAutor) difere da UF da	Obrig.	455	Rej.
	Chave de Acesso (Evento do Emitente)			
P21-10	Verificar se Tipo do Autor difere de "1=Empresa Emitente"	Obrig.	466	Rej.
P23-10	Data de Emissão ocorrida a mais de 1 dia	Obrig.	228	Rej.
P23-20	Data de Emissão maior do que a data do evento (dhEvento)	Obrig.	577	Rej.
P25-10	Validação da IE do Emitente:			
	- IE Emitente com zeros ou nulo	Obrig.	229	Rej.
P25-20	- IE inválida para a UF: erro no tamanho, composição ou	Obrig.	209	Rej.
	dígito verificador			
P26-10	NFC-e sem a identificação do destinatário quando	Obrig.	719	Rej.
	ValorTotal > R\$10.000,00 (tag:infNFe/dest) (*2)			
P28-10	Se informado CNPJ do destinatário:	Obrig.	208	Rej.
	-CNPJ com zeros ou dígito de controle inválido			
P29-10	Se informado CPF do Destinatário:			
	-CPF com zeros, 111, 222,, 999, ou dígito de	Obrig.	237	Rej.
	controle inválido	<u> </u>		<u> </u>
P31-10	Valor da NFC-e superior ao valor limite estabelecido (*2)	Obrig.	628	Rej.
P32-10	Valor do ICMS superior ao valor limite (*2)	Obrig.	417	Rej.
	de Dados: Emitente / Cadastro de Emitente		1	
1P25-10	Acessar Cadastro de Emitentes (Chave: UF, IE):	.		
4505.00	- IE emitente não cadastrada	Obrig.	230	Rej.
1P25-20	- IE Emitente não vinculada ao CNPJ	Obrig.	231	Rej.
1P25-30	- Emitente não habilitado para emissão de NFC-e	Obrig.	203	Rej.
1P25-40	- Emitente em situação irregular perante o Fisco	Obrig.	301	Rej.
	de Dados: Emitente / Controle Ambiente EPEC		1	
2P10-10	Acessar BD Ambiente de Contingência EPEC (Chave: UF,			
	CNPJ Emitente):	.		
	- Verificar se Ambiente EPEC está bloqueado para o	Obrig.	142	Rej.

#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
	Emitente (*3)			
*** Banco	de Dados: Numeração da NFC-e			
3P12-10	Acesso ao BD de Eventos (Chave: Modelo=65,			
	tpEvento=110140, UF, CNPJ Emitente, Série, Número da			
	NFC-e)	Obrig.	485	Rej.
	- Verificar se já existe EPEC para a numeração da NFC-e			
4P12-10	Acesso ao BD NFC-e (Chave: Modelo=65, UF Emitente,			
	CNPJ Emitente, Série e Nro da NFC-e):			
	- NFC-e já existente para o número do EPEC informado	Obrig.	661	Rej.
5P12.10	Acesso ao BD de Inutilização (Chave: Modelo=65, UF			
	Emitente, CNPJ Emitente, Série e Nro):			
	- Numeração do EPEC está inutilizada na Base de Dados	Obrig.	662	Rej.

Nota:

- (*1) Validações genéricas do Registro de Evento;
- (*2) Valor parametrizável, ficando a critério da UF.
- (*3) No caso do ambiente de contingência EPEC bloqueado para o emitente, serão retornadas as Chaves de Acesso de até 50 EPEC pendentes de conciliação (tag:chNFePend);

03.10 Final do Processamento do Lote

da SEFÁZ

O processamento do lote pode resultar em:

- Rejeição do Lote por algum problema que comprometa o processamento do lote;
- **Processamento do Lote** o lote foi processado (cStat=128), a validação de cada evento do lote poderá resultar em:
 - o Rejeição: o Evento será rejeitado, retornando o código do status e o motivo da rejeição;
 - Evento autorizado sem vinculação do evento à respectiva NFC-e, devido à inexistência da NFC-e no momento do recebimento do Evento (cStat="136-Evento registrado, mas não vinculado a NFC-e");

Nota: No caso do evento de EPEC, não existe a possibilidade do retorno "135- Evento registrado e vinculado a NFC-e" porque este evento somente é autorizado se não existir uma NFC-e para a mesma Nota Fiscal (mesma UF, CNPJ emitente, Série e Número).



04. Controle do Ambiente de Contingência do EPEC

As notas fiscais emitidas em contingência, com a autorização do "Evento Prévio de Emissão em Contingência (EPEC)", devem ser transmitidas imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediam a transmissão da NFC-e, observado o prazo limite definido na legislação.

Neste modelo de contingência serão estabelecidos controles para identificar a existência de EPEC sem o envio da NFC-e correspondente. Passado o prazo previsto na legislação para o envio da NFC-e, será bloqueada a autorização de novos EPEC para o Contribuinte Emitente, sem prejuízo das demais ações relacionadas com a ausência da NFC-e para os EPEC pendentes de conciliação.

Os próximos itens descrevem de forma geral o controle para o bloqueio da emissão de novos EPEC para um determinado Emitente.

04.1 Controle de EPEC Pendente de Conciliação

Para cada EPEC autorizado, a SEFAZ deverá manter uma base de dados contendo, entre outros dados, as informações de:

- Chave de Acesso da NFC-e, com os campos:
 - Modelo do documento fiscal (65=NFC-e);
 - o UF e CNPJ do Emitente:
 - o Série e Número da NFC-e:
- Valor do EPEC:
- Protocolo e Data-Hora da Autorização do EPEC;
- Indicador de Conciliação: 0=Pendente; 1=EPEC Conciliado;
- Indicador para Liberar a necessidade de Conciliação: 0=Não; 1=Liberada a necessidade de conciliação do EPEC.

Quando o Emitente enviar a NFC-e com a mesma Chave de Acesso de um EPEC pendente, o indicador de conciliação do EPEC deverá ser alterado, eliminando a pendência de conciliação.

04.2 Controle de Bloqueio/Desbloqueio no Ambiente de Contingência do EPEC

A. Bloqueio do Ambiente de Contingência do EPEC

Ao menos diariamente a SEFAZ deverá efetuar uma avaliação dos "EPEC Pendente de Conciliação" bloqueando a emissão de novos EPEC para Contribuinte Emitente com EPEC pendente além do prazo limite definido na legislação. A partir deste momento o contribuinte não conseguirá obter autorização de novos EPEC enquanto não regularizar a situação dos "EPEC Pendentes de Conciliação".

B. Desbloqueio do Ambiente de Contingência do EPEC

Deverá também ser efetuado o desbloqueio do ambiente de contingência EPEC para um Emitente bloqueado anteriormente, mas que não possua mais "EPEC Pendente de Conciliação". O processo de avaliação de Contribuintes Emitentes que deveriam ter emissão de EPEC desbloqueada deve ser realizado pela SEFAZ ao menos uma vez por dia.

04.3 Relação de EPEC Pendente de Conciliação

É responsabilidade da empresa obter a autorização de uso da NFC-e com Chave de Acesso idêntica ao EPEC previamente autorizado.

A critério de cada UF, poderá ser disponibilizada no Portal da SEFAZ, em área restrita, uma **Consulta de EPEC Pendente de Conciliação**, onde o operador informa o CNPJ do Emitente, obtendo as informações de:

- UF, CNPJ consultado e Nome da Empresa;
- Relação dos EPEC Pendente de Conciliação, na ordem de Data de Autorização do EPEC, mostrando também as informações destes EPEC.

05. Adaptação nos Serviços de Autorização de Uso

A SEFAZ Autorizadora mantém um controle sobre a numeração das NFC-e já autorizadas, evitando a duplicidade de autorização de uso para a mesma Chave Natural (campos de: Modelo, UF, CNPJ do Emitente, Série e Número da NFC-e).

Os Serviços de Autorização de Uso existentes deverão ser alterados, conforme segue.

05.1 Serviço de Autorização de NFC-e

Conforme citado anteriormente, o Emitente do EPEC deve obter a Autorização de Uso para a NFC-e correspondente ao EPEC autorizado.

Como os dados do EPEC são obtidos a partir da NFC-e que não conseguiu ser transmitida por problemas técnicos, quando for transmitida, esta NFC-e deverá possuir:

- mesma Chave de Acesso do EPEC autorizado;
- · mesma IE do Emitente;
- mesma Data de Emissão;
- mesmos dados do destinatário (se houver);
- mesmos dados de valor total e valor do ICMS.

O serviço de autorização de uso da NFC-e deverá validar estas informações. Portanto, deverão ser alteradas as regras de validação da NFC-e, conforme segue:

Regra de Validação	Erro
*** Acesso ao BD NFC-e (Chave: Modelo, CNPJ Emitente,	
Série e Número da NFC-e)	
- NFC-e já cadastrada com diferença na Chave de Acesso	539 - Rejeição: Duplicidade de NFC-e com
(Regra de Validação já existente)	diferença na Chave de Acesso []
- Se existe EPEC	467 - Rejeição: Dados da NFC-e
- Verificar divergência dos dados do EPEC e da NFC-e (*1)	divergentes do EPEC
- Se não existe NFC-e para a mesma Chave de Acesso e Tipo	
Emissão = 4 – EPEC (*2):	468 - Rejeição: NFC-e com Tipo Emissão =
- Se não existe EPEC	4, sem EPEC correspondente

^(*1) Conferir divergência: IE do Emitente, Data de Emissão, dados do destinatário (CPF ou outro, se houver), dados de valor (Valor Total e ICMS).

Caso a NFC-e com tipo de emissão 4 (EPEC) seja autorizada ou denegada, deverá ser assinalado o EPEC como conciliado, conforme o item de "Controle de EPEC Pendente de Conciliação" tratado anteriormente.

05.2 Serviço de Registro de Evento: Cancelamento de NFC-e

Não existe o cancelamento de um EPEC autorizado, portanto o pedido de cancelamento da NFCe somente é possível se existir a NFC-e.

No caso da empresa ter autorizado o evento de EPEC, mas decidir pelo cancelamento da operação, deverá proceder como segue:

- Obter a autorização de uso da NFC-e relacionada com o EPEC autorizado;
- Cancelar a NFC-e recém autorizada.

^(*2) Esta validação somente poderá começar a ser a partir do momento da implantação da EPEC.



05.3 Serviço de Inutilização de Numeração

Nota Fiscal eletrônica

A validação do pedido de inutilização deverá considerar a existência do EPEC, portanto o pedido de inutilização será rejeitado com a mensagem abaixo, caso exista um EPEC autorizado para a faixa de numeração:

• Mensagem: "241 - Rejeição: Um número da faixa já foi utilizado".

05.4 Serviço de Consulta Situação da NFC-e (Web Service: NfeConsulta2)

Caso a NFC-e referente ao evento EPEC já tenha sido autorizada, a Consulta da Situação da NFC-e deverá retornar normalmente o protocolo de autorização de uso da NFC-e e os dados dos eventos, da mesma forma que acontece para qualquer NFC-e com evento.

Caso exista unicamente o EPEC, a Consulta da Situação da NFC-e deverá retornar os dados do evento EPEC, com a mensagem abaixo:

• "124 - EPEC Autorizado".



06. Sincronismo dos Ambientes de Autorização: Exceções

06.1 Sincronismo das Informações

O processo de compartilhamento das informações entre os diferentes ambientes de autorização demora algum tempo para ser efetuado (poucos minutos) e durante este tempo podem ocorrer algumas situações de exceção, conforme segue:

A. Autorização Simultânea: EPEC e NFC-e

Neste caso a Empresa emitente autoriza simultaneamente, ou com um pequeno atraso, os documentos de:

- EPEC: Autorizado em contingência na SEFAZ;
- NFC-e: Autorizada em regime normal na SEFAZ Autorizadora, com a mesma Chave Natural do EPEC, mas com o Tipo de Emissão diferente de 4-EPEC.

O documento de EPEC será compartilhado com o ambiente normal de autorização de NFC-e da SEFAZ, causando uma duplicidade de Chave Natural que deverá ser tratada.

Este EPEC deverá ser assinalado com o indicador de "Desconsiderar Conciliação = 1" (desconsiderar a necessidade de conciliação do EPEC), não sendo origem para futuro bloqueio do ambiente de autorização do EPEC para o Emitente.

A ocorrência desta situação ficará registrada em banco de dados e eventualmente a SEFAZ deverá contatar a empresa para que reveja seus processos internos, evitando ocorrências deste tipo.

B. Autorização Simultânea: EPEC e Inutilização de Numeração

Neste caso a Empresa emitente autoriza simultaneamente, ou com um pequeno atraso, os documentos de:

- EPEC: Autorizado em contingência na SEFAZ;
- Pedido de Inutilização de Numeração: Autorizado na SEFAZ, com a mesma Chave Natural do EPEC.

O documento de EPEC será compartilhado com o ambiente normal de autorização de NFC-e da SEFAZ, causando uma duplicidade de Chave Natural que deverá ser tratada.

Ocorrida esta situação, a Empresa poderá não conseguir autorizar uma NFC-e com uma Chave de Acesso idêntica à Chave de Acesso do EPEC, resultando em um EPEC pendente de conciliação. Decorrido o prazo, o ambiente de contingência EPEC será bloqueado para este emitente. A empresa deverá rever seus processos internos, evitando ocorrências deste tipo.

Para liberar o uso do Ambiente de Contingência EPEC, a empresa deverá contatar a SEFAZ, informando a Chave de Acesso do EPEC pendente de conciliação. Analisado o caso, a SEFAZ poderá decidir por desconsiderar a necessidade de conciliação para este EPEC específico, comandando esta liberação no Ambiente de Contingência EPEC.



07. Consulta Pública da NFC-e

Nota Fiscal eletrônica

07.1. Evento EPEC com a Respectiva NFC-e

Caso a NFC-e referente ao EPEC já tenha sido autorizada, a Consulta Pública da NFC-e deverá ser visualizada normalmente, mostrando também a existência do evento de EPEC.



07.2. Evento EPEC sem a Respectiva NFC-e

Caso exista unicamente o EPEC, a Consulta Pública da NFC-e deverá mostrar os dados do EPEC somente em formato DANFE – NFC-e.



08. Tabela de códigos de erros e descrições de mensagens de erros

Código	RESULTADO DO PROCESSAMENTO DA SOLICITAÇÃO
108	Serviço Paralisado Momentaneamente (curto prazo)
109	Serviço Paralisado sem Previsão
	EPEC Autorizado
	Lote de Evento Processado
	Evento registrado e vinculado a NFC-e
	Evento registrado, mas não vinculado a NFC-e
	Ambiente de Contingência EPEC bloqueado para o Emitente
203	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão de NFC-e
206	Rejeição: NFC-e já está inutilizada na Base de Dados da SEFAZ
209	Rejeição: IE do emitente inválida
212	Rejeição: Data de emissão NFC-e posterior a data de recebimento
213	Rejeição: CNPJ-Base do Autor difere do CNPJ-Base do Certificado Digital
214	Rejeição: Tamanho da mensagem excedeu o limite estabelecido
215	Rejeição: Falha Schema XML
228	Rejeição: Data de Emissão muito atrasada
229	Rejeição: IE do emitente não informada
230	Rejeição: IE do emitente não cadastrada
231	Rejeição: IE do emitente não vinculada ao CNPJ
236	Rejeição: Chave de Acesso com dígito verificador inválido
237	Rejeição: CPF do destinatário inválido
238	Rejeição: Cabeçalho - Versão do arquivo XML superior a Versão vigente
239	Rejeição: Cabeçalho - Versão do arquivo XML não suportada
241	Rejeição: Um número da faixa já foi utilizado
242	Rejeição: Elemento nfeCabecMsg inexistente no SOAP Header
250	Rejeição: UF diverge da UF autorizadora
252	Rejeição: Ambiente informado diverge do Ambiente de recebimento
280	Rejeição: Certificado Transmissor inválido
281	Rejeição: Certificado Transmissor Data Validade
282	Rejeição: Certificado Transmissor sem CNPJ
283	Rejeição: Certificado Transmissor - erro Cadeia de Certificação
284	Rejeição: Certificado Transmissor revogado
285	Rejeição: Certificado Transmissor difere ICP-Brasil
286	Rejeição: Certificado Transmissor erro no acesso a LCR
290	Rejeição: Certificado Assinatura inválido
291	Rejeição: Certificado Assinatura Data Validade
292	Rejeição: Certificado Assinatura sem CNPJ
293	Rejeição: Certificado Assinatura - erro Cadeia de Certificação
294	Rejeição: Certificado Assinatura revogado
295	Rejeição: Certificado Assinatura difere ICP-Brasil
296	Rejeição: Certificado Assinatura erro no acesso a LCR
297	Rejeição: Assinatura difere do calculado
298	Rejeição: Assinatura difere do padrão do Projeto
301	Rejeição: Irregularidade Cadastral do Emitente
402	Rejeição: XML da área de dados com codificação diferente de UTF-8
404	Rejeição: Uso de prefixo de namespace não permitido
408	Rejeição: Evento não disponível para Autor pessoa física
409	Rejeição: Campo cUF inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header
410	Rejeição: UF informada no campo cUF não é atendida pelo WebService
411	Rejeição: Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header
417	Rejeição: Total do ICMS superior ao valor limite estabelecido
455	Rejeição: Órgão Autor do evento diferente da UF da Chave de Acesso
466	Rejeição: Evento com Tipo de Autor incompatível
467	Rejeição: Dados da NFC-e divergentes do EPEC
468	Rejeição: NFC-e com Tipo Emissão = 4, sem EPEC correspondente
484	Rejeição: Chave de Acesso com tipo de emissão diferente de 4 (posição 35 da Chave de Acesso)
485	Rejeição: Duplicidade de numeração do EPEC (Modelo, CNPJ, Série e Número)
489	Rejeição: CNPJ informado inválido (DV ou zeros)

Nota Fiscal eletrônica

Código	
490	Rejeição: CPF informado inválido (DV ou zeros)
491	Rejeição: O tpEvento informado inválido
492	Rejeição: O verEvento informado inválido
493	Rejeição: Evento não atende o Schema XML específico
516	Rejeição: Falha Schema XML, inexiste a tag raiz esperada para a mensagem
517	Rejeição: Falha Schema XML, inexiste atributo versão na tag raiz da mensagem
539	Rejeição: Duplicidade de NFC-e com diferença na Chave de Acesso []
545	Rejeição: Falha no schema XML – versão informada na versaoDados do SOAP Header diverge da
	versão da mensagem
572	Rejeição: Erro Atributo ID do evento não corresponde a concatenação dos campos ("ID" + tpEvento
	+ chNFe + nSeqEvento)
574	Rejeição: O autor do evento diverge do emissor da NFC-e
577	Rejeição: A data do evento não pode ser menor que a data de emissão da NFC-e
578	Rejeição: A data do evento não pode ser maior que a data do processamento
587	Rejeição: Usar somente o namespace padrão da NFC-e
588	Rejeição: Não é permitida a presença de caracteres de edição no início/fim da mensagem ou entre
	as tags da mensagem
594	Rejeição: O número de sequencia do evento informado é maior que o permitido
614	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Código UF inválido)
615	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Ano menor que 06 ou Ano maior que Ano corrente)
616	Rejeição: Chave de Acesso inválida (Mês menor que 1 ou Mês maior que 12)
617	Rejeição: Chave de Acesso inválida (CNPJ zerado ou dígito inválido)
618	Rejeição: Chave de Acesso inválida (modelo diferente de 55)
619	Rejeição: Chave de Acesso inválida (número NF = 0)
628	Rejeição: Total da NF superior ao valor limite estabelecido pela SEFAZ [Limite]
661	Rejeição: NFC-e já existente para o número do EPEC informado
662	Rejeição: Numeração do EPEC está inutilizada na Base de Dados da SEFAZ
719	Rejeição: NFC-e com valor total superior ao permitido para destinatário não identificado [Limite]

OBS.:

- 1. Recomendado a não utilização de caracteres especiais ou acentuação nos textos das mensagens de erro.
- 2. Recomendado que o campo **xMotivo** da mensagem de erro para o código 999 seja informado com a mensagem de erro do aplicativo ou do sistema que gerou a exceção não prevista.